



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 05/2003, de 06 de maio de 2003

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor deste Centro, alteração do Regime de Trabalho do servidor Jairo Ives de Oliveira Pontes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 23048.001925/03-99;

RESOLVE:

Art.1.º - Alterar, **ad referendum** do Conselho Diretor, o Regime de trabalho do servidor Jairo Ives de Oliveira Pontes, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de Dedicção Exclusiva para quarenta horas semanais;

Art. 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


FRANCISCO MOREIRA DE MENESES
Presidente